
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 071/2023 – CMAS/MORENO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MORENO - CMAS MORENO**

RESOLUÇÃO Nº 071/2023 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Centro de Acolhimento e Paz - CEO, referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas, referente ao ano de 2022, do Centro de Acolhimento e Paz – CEO, foi apresentada a este Conselho nos moldes e termos adequados;

CONSIDERANDO que o custeio do Serviço de Acolhimento no Município decorre dos repasses do Governo Federal e Municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023, a Prestação de Contas do Centro de Acolhimento e Paz – CEO, repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social à instituição para execução do Serviço de Acolhimento Institucional no ano de 2022, através do Termo de Colaboração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 14 de fevereiro de 2023.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 073.751.114-13

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:3D74E843

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2023. Edição 3303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>